

EDITAL

VENDA DE SOBREIROS, DAS PROPRIEDADES MUNICIPAIS, EM HORTAS DO LARANJAL-PONTE DE SOR E ZONA DESPORTIVA DE MONTARGIL

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que a Câmara Municipal de Ponte de Sor: -----

----- Aceita propostas para a compra de seis (6) sobreiros, das propriedades municipais, Hortas do Laranjal-Ponte de Sor e Zona Desportiva de Montargil. -----

----- As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado para que seja garantida a inviolabilidade das propostas e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação: **“Proposta para a compra de seis (6) sobreiros, em Hortas do Laranjal-Ponte de Sor e Zona desportiva de Montargil-Montargil”**. -----

----- As propostas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara, ou enviadas por correio registado para: Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400 - 223 Ponte de Sor. -----

----- A proposta deve apresentar o preço por (árvore), com o valor base por árvore que se fixa em 30,00€. -----

----- O prazo para a apresentação das propostas é de 10 dias, contados a partir da data da publicação num jornal local do edital que anuncie a presente oferta pública. -----

----- No caso das propostas remetidas por correio registado é considerado como dia de entrega, aquele que consta no carimbo dos CTT. -----

----- A venda será adjudicada à melhor proposta, entendendo-se como sendo esta a que apresentar o preço mais elevado, reservando-se a Câmara Municipal de Ponte de Sor o direito de não adjudicar, se assim o entender. -----

----- O ato público de abertura das propostas terá lugar no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, pelas 14 horas, no quinto dia seguinte ao da data limite para entrega das mesmas. -----

----- Aos concorrentes serão facultados todos os esclarecimentos, até à apresentação das respetivas propostas, incluindo uma deslocação ao local, na presença de um funcionário do Município de Ponte de Sor, para quem o solicite. -----

----- As normas onde se encontram expressas as condições gerais a que deverá obedecer o procedimento, encontram-se disponíveis na página de Internet da Câmara Municipal de Ponte de Sor (www.cm-pontedesor.pt) e no Setor de Património do Município de Ponte de Sor, onde poderão ser consultadas, dentro do horário normal de expediente. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados. -----

O Presidente

Hugo Luís Pereira Hilário*

(*Por despacho de 12 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.